

Concurso Público para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior

- Adjunto A

Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, consolidado com as retificações dos editais UFRJ nºs 73, de 05 de fevereiro de 2024 e 140, de 19 de março de 2024

CALENDÁRIO DE PROVAS	
Código/Setor: MC-066 - OTL	
Local de realização das provas: Prédio do COPPEAD - Rua Pascoal Lemme, 355 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - Cep.:	
Período: Dias 03 de dezembro a 09 de dezembro	
Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo	

CRONOGRAMA		
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
Chegada do candidato	07:00	03/12/2024
Sorteio dos Pontos da Prova Escrita	07:20 às 07:30	03/12/2024
Consulta dos candidatos ao material didático	07:30 às 08:30	03/12/2024
Realização da Prova Escrita	08:30 às 12:30	03/12/2024
Sorteio dos Pontos da Prova Didática	12:30	03/12/2024
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	18:00	03/12/2024
Recurso da Prova	18:00 dia 03/12 à 18:00 dia 04/12	03/12/2024
Resultado dos Recursos	18:00	04/12/2024
Entrega dos Títulos	14:30 às 16:30	04/12/2024
Leitura de Memorial e Prova Didática	08:00	05/12/2024
Apreciação dos Títulos	08:00	06/12/2024
Resultado Final	10:00	09/12/2024

Observações
— As Provas Didática e Arguição de Memorial serão gravadas para efeito de registro e avaliação (Art. 33 da Resolução CONSUNI nº 15/2020) e o ato de inscrição implica em concordância do candidato com a gravação de sua imagem.
— O Memorial deverá ser entregue em 5 (cinco) vias impressas. (Art. 45 §1º da Resolução CONSUNI nº 15/2020)
— Deverão ser entregues em cópia simples, uma única via impressa , os títulos acadêmicos acompanhados do original para conferência e os trabalhos publicados. (Art. 47 §2º da Resolução CONSUNI nº 15/2020).
— Todas as provas serão presenciais para os candidatos (Art. 3º § 2º da Resolução CONSUNI nº 96/2022). A Comissão Julgadora poderá participar de forma presencial ou parcialmente remota, garantida a presença do Presidente (Art. 4º §1º da Resolução CONSUNI nº 96/2022).
— No dia da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento oficial e original de identidade, com fotografia e assinatura.
— O candidato que não estiver presente no ato do sorteio da Prova Escrita será considerado desistente do concurso.
— O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos.
— Após a divulgação da lista dos candidatos aprovados e eliminados na prova escrita, através do site oficial do Instituto COPPEAD de Administração (www.coppead.ufrj.br/concursos), os candidatos terão um prazo, improrrogável, de 24 horas para interpor recurso por escrito, contra resultado da prova escrita, direcionado à Comissão Julgadora, através do e-mail grh@coppead.ufrj.br (Art. 40 da Resolução CONSUNI nº 15/2020).
(*) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio do ponto da Prova Didática, pois o ponto será sorteado e divulgado para cada candidato (Art. 46 da Resolução CONSUNI nº 15/2020).
(**) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio para ordem de apresentação das Provas Didática e Arguição de Memorial e cada candidato deverá entregar, neste momento, o material que utilizará na sua apresentação, impresso e/ou salvo em pendrive, de forma a garantir que cada candidato tenha o mesmo tempo para o preparo de sua aula. (Art. 46 da Resolução CONSUNI nº 15/2020)